

Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATO N.º 2, DE 2 DE MARÇO DE 2023

(Da Presidência)

APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 1,

N O M E I A, à vista da Resolução n.º 2.053, de 27 de fevereiro de 2023, e de acordo com o art. 84, § 2.º, da Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), os Vereadores ANTÔNIO EDWALDO DUNGA COSTA (União Brasil) – Presidente, MAURÍCIO BEM ESTAR (PP) e NELSINHO BOMBEIRO (PV), para junto à Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba buscar a viabilidade do credenciamento para o atendimento de pacientes do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – Iamspe, com prazo de até sessenta dias para concluírem seus trabalhos e apresentarem relatório ao Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE MARÇO DE 2023

Aparecida Cristina Mu Presidente

/ 1

Edison Eduardo Comes Secretário-Diretor Geral